



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1330**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 10 de Dezembro de 2020**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 233/2020**

**CONTRATANTE:** Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** SILVIO MARTINS DE OLIVEIRA – EVENTOS - ME

**CNPJ:** 08.221.842/0001-85

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços de arbitragens nos Campeonatos Municipais a serem realizados pelo Departamento Municipal de Cultura e Esportes de Jardim Alegre em um período de 12 meses

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais).

**INÍCIO:** 26/11/2020.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 25/11/2021.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 079/2020, homologada em 25/11/2020.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/11/2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 240/2020**

**CONTRATANTE:** Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** M.A.F FABRO DE MELLO ME

**CNPJ:** 17.201.490/0001-97

**OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços de bomba injetora com fornecimento de peças para a manutenção dos veículos e maquinas da frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 02/12/2020.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 01/12/2021.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 100/2020, homologada em 02/12/2020.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/12/2020.

**DECRETO Nº 234/2020**

**SUMULA:** *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2020 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE,** Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN,** no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2154/2019 - LOA:*

**DECRETA**

**Art.1º-** Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 11.649,80 (Onze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) mediante as seguintes providências:



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1330**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 10 de Dezembro de 2020**

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.09.272.0011.2088	Encargos com Inativos e Pensionistas	
48 – 3.3.91.97.00.00 – 000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	11.649,80
	<b>TOTAL:</b>	<b>11.649,80</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>11.649,80</b>

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.28.843.0000.0003	Amortização de Parcelamentos	
51 – 4.6.90.91.00.00 – 000	Sentenças Judiciais	11.649,80
	<b>TOTAL:</b>	<b>11.649,80</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>11.649,80</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (10/12/2020)

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EDITAL 012/2020 – CTGCLAB/PMJA

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 213/2020, de 05 de novembro 2020;  
CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 119/2020, de 05 de setembro de 2020;  
CONSIDERANDO o Despacho do Gabinete do Prefeito, de 04 de dezembro de 2020, que determina a retomada, adequação e execução do cronograma do Edital de Chamamento Público nº 002/2020 “Subsídio a Espaços Culturais” – Retificado em 06/11/2020.

A Presidente Ana Paula Lopes Fernandes de Almeida, no âmbito de suas atribuições, e após verificar a documentação apresentada pelos proponentes, junto à comissão responsável pelo Processo de Seleção e Avaliação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020**, informa sobre o resultado da “ANÁLISE DA NOVA DOCUMENTAÇÃO”, das inscrições para a seleção de “**SUBSÍDIO À ESPAÇOS CULTURAIS**”:

Nº do Processo	HABILITADOS	
	Proponente	Requerente
1627/2020	Bela Imagem Foto e Vídeo Ltda.	Marcia Carneiro Lobo Farias
1640/2020	Associação Comunitária dos Amigos de Jardim Alegre	Marlene de F. B. Vilas Boas



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1330**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 10 de Dezembro de 2020**

Os proponentes “**HABILITADOS**” nesta Etapa do Processo de Seleção e Avaliação, estarão sujeitos à **ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE CONTRAPARTIDA**, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 002/2020, a partir da divulgação dos resultados no Diário Oficial do Município de Jardim Alegre ([www.jardimalegre.pr.gov.br/diariooficial](http://www.jardimalegre.pr.gov.br/diariooficial)).

Jardim Alegre, 10 de dezembro de 2020.

Ana Paula Lopes Fernandes de Almeida  
**Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação**  
(Portaria nº 119/2020)

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE Nº 03 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 006/2020

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal Senhor **José Roberto Furlan** e por meio do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das respectivas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal atribuições, com base no disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 2º, I, e II, artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.149, de 12 de dezembro de 2019 e no Decreto Municipal nº 66/2020, que declarou estado de emergência na saúde pública, **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para contratação emergencial dos candidatos inscritos no Edital de Convocação Pública de nº 06/2020, com vistas à continuação da cobertura assistencial à população, em decorrência da pandemia provocada pelo novo coronavírus – Covid 19, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	NOME	CARGO / CLASSIFICAÇÃO
01	Maria Aparecida Ferreira dos Santos	Agente Comunitário de Saúde – 1º Classificado
02	Anderson Steinheuser	Agente Comunitário de Saúde – 2º Classificado

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. (10/12/2020)

JOSÉ ROBERTO FURLAN  
Prefeito Municipal

BELINO SILVA ROCHA  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos